

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Ensino	
---	---	---

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO 2026.

Aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dois minutos, realizada pela plataforma Teams, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros e conselheiras: Allan F. da Silva, Álvaro Monteiro C. Arcanjo, Charlene Cidrini F. Costa, Daniel Lourenço, Fabiane E. Barros, Fernanda Zerbinato B. Velasco, Gastão Luiz V. G. Junior, João Victor R. Costa, Jorge Soares, Laís A. Alves, Luís Fernando dos Santos, Luna Ribeiro, Márcio Moreira, Marcos Corrêa da Silva, Mônica de Castro B. Vilardo, Rafael G. Barbaestefano, e Tatiane de C. Chuvas. Além disso participaram da reunião, a secretária Juliana Teixeira Jesus, além da coordenadora do curso de segurança do trabalho da unidade Maria da Graça, Rayana Vinagre; a professora atuante no curso Beatriz Teixeira e o Diretor da unidade, Saulo Bohrer. Participaram também os servidores da Coordenadoria de Graduação, Lucas Bulhões e Cristiane do Nascimento, e o diretor eventual de ensino, Maicon Azevedo. Após a abertura da sessão, a presidente iniciou a reunião perguntando se algum conselheiro ou conselheira possuía algum assunto no expediente inicial, e diante da ausência de manifestações passou à aprovação das atas da segunda sessão ordinária e segunda sessão extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou ao primeiro item da ordem do dia 2.1) Extinção do curso subsequente em segurança do trabalho, da unidade Maria da Graça. Assim, a Diretora de Ensino ressalta que a extinção não era de desejo da Diretoria de Ensino, e nem da unidade. Em seguida, foi dada a palavra à professora Beatriz Teixeira, que era, à época da solicitação de extinção, a coordenadora do curso e à professora Rayana, atual coordenadora do curso, que ressaltaram em suas falas a baixa procura pelas vagas ofertadas, formando turmas muito reduzidas, já no início do curso, desde o ano de 2017, quando foi criado. A professora Rayana ressaltou que somando todos os formados desde 2017, foram alcançadas apenas 35 conclusões, e que a procura tem permanecido baixa, mesmo após iniciativas da unidade, como campanhas com cartazes nos arredores da unidade, dentre outras ações, e que acreditam que devido à proximidade da unidade Maracanã, que oferta o mesmo tipo de curso, porém com maior oferta transporte público, a procura se mantenha baixa. Em seguida, alguns conselheiros se manifestaram como o conselheiro Luís Fernando, que destacou a falta de representatividade de representantes discente e dos profissionais da carreira dos técnicos administrativos em educação, na assinatura dos documentos encaminhados pelo Conselho da Unidade (Conpus), ao questionamento que o diretor da unidade de Maria da Graça, Saulo Bohrer respondeu que tais representatividades não apresentaram chapas para concorrerem às eleições da unidade, e destacou também a violência noturna no entorno como outro fator dificultador. A conselheira Mônica perguntou se a unidade possui outros cursos subsequentes, e ressaltou que é o tipo de curso da educação profissional que possui o maior potencial de entregar, de fato, profissionais ao mercado de trabalho, e que, portanto, seria importante fazer esse debate. Às quatorze horas e trinta e sete minutos, o conselheiro Allan informou que se ausentaria para aplicar prova. Em continuidade ao debate, o conselheiro Marcos mencionou que embora o fluxo processual esteja correto, de acordo com a resolução Codir nº10/2016, entretanto, em sua perspectiva, o material anexado era insuficiente, pois não menciona quais foram as ações para permanência e êxito dos alunos, e nem um levantamento como o histórico de matrículas, além disso, o conselheiro questionou ainda sobre a conclusão dos atuais alunos do curso. A professora Beatriz ressaltou que o colegiado imprimiu cartazes e colocaram no metrô na época dos processos seletivos, que fizeram esses trabalhos junto com empresas da região para ver se conseguiam mais alunos, mas não houve interesse. De igual modo, o diretor da unidade, Saulo, ressaltou que embora o curso entre em processo de extinção é garantido a todo aluno, ingressante até o primeiro semestre de 2026, que tenha seus direitos resguardados. Em seguida, o conselheiro Luís Fernando se manifestou via *chat*, sobre itens que acredita serem importantes para a melhor elucidação do pedido, que foram: 1) mostrar os dados de matrículas que vocês usam pra justificar a baixa procura; 2) captar a opinião de discentes do curso; 3) captar a opinião dos TAES que atuam no curso; 4) criar uma proposta para alocação dos eventuais docentes, com base na lei dos EBTTS, a Lei nº 8.112; em seguida, o conselheiro Marcos, também via *chat*, se manifestou sobre itens que julgava serem relevantes: 1) Série histórica de matrículas; 2) Taxas de evasão; 3) Taxas de conclusão; 4) Ações desenvolvidas pelo curso com vistas à permanência e êxito; 5) Impacto social da extinção. Considerando as sugestões, a presidente sugeriu o encaminhamento de votação da aprovação da extinção com ressalvas para posteriormente votar os destaques, e obteve aprovação exceto por um voto contrário do conselheiro Márcio Moreira; assim, passou à votação dos destaques, sintetizados na seguinte ordem: foram aprovados por unanimidade, a necessidade de inclusão das seguintes ressalvas: 1) Série histórica de matrículas; 2) Taxas de evasão e Taxas de conclusão; 3) Ações desenvolvidas pelo curso com vistas à permanência e êxito; 4) Impacto social da extinção; e 5) Apresentação da projeção de carga-horária dos docentes do colegiado de segurança do trabalho após a descontinuidade do curso subsequente, com base na lei dos EBTTS, a Lei Nº 8.112/1990. Foram rejeitadas as

seguintes ressalvas: 1)Coletar a opinião dos discentes (6 votos contrários, 4 abstenções e 2 votos favoráveis); e 2) Coletar a opinião dos servidores técnicos administrativos em educação (7 votos contrários, 4 abstenções e 1 voto favorável). Em seguida, a presidente passou à análise dos editais (**Item 2.2 a 2.6**) de mobilidades, transferências e processo para portadores de diploma, que foi realizada em bloco, para facilitar os ajustes necessários aos editais por parte do chefe da coordenação de graduação (Cogra), o servidor Lucas Bulhões. A conselheiro Tatiane sugeriu a alteração de algumas datas, reforçada pelo conselheiro Marcos, ao que ficou ajustado que para o edital de Mobilidade interna e Transferência interna mudança da data de 13/06 para 17/06 e o aceite de documentação válida até o primeiro semestre de 2026. E ainda, adicionar no edital de transferência externa o parágrafo único que tem no edital de portadores de diplomas. Assim, a presidente agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e dezenove minutos. Não havendo nada mais a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente.

Juliana Teixeira Jesus

Secretária do Conselho de Ensino do Cefet/RJ

Saulo Santiago Bohrer

Presidente do Conselho de Ensino do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus, ASSESSOR - FG1 - ASSDE**, em 18/08/2026 12:32:56.
- **Saulo Santiago Bohrer, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 18/08/2026 16:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86890

Código de Autenticação: ff437e10ce

